



A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 03/03/2026  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 202 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente a **Senhora Rosana Gomes, Prefeita Municipal de Senador Guimard**, e à **Senhora Dayana Costa dos Reis, Secretária Municipal de Saúde de Senador Guimard**, solicitando providências diante do surto de malária que acomete os moradores do Ramal Progresso, Km 75, bem como medidas imediatas para a reestruturação da atenção básica de saúde naquela comunidade rural.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

19 de janeiro de 2026

  
**Adailton Cruz**  
Deputado Estadual – PSB



## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar providências imediatas quanto ao agravamento da situação sanitária e da ausência de serviços de saúde no Ramal Progresso, Km 75, localizado na zona rural do município de Senador Guimard.

De acordo com os relatos da população local, agentes da FUNASA chegaram a classificar os casos como “malária estrangeira”, o que teria motivado a não adoção de medidas de contenção. Tal negligência tem colocado em risco a vida de dezenas de moradores, inclusive crianças, idosos e mulheres que permanecem sem qualquer tipo de acompanhamento médico, tratamento ou controle epidemiológico adequado.

Além da crise sanitária provocada pelo surto, destaca-se a completa ausência de assistência básica à saúde na comunidade. Há mais de quatro meses, os moradores estão sem atendimento médico, após o encerramento do contrato do único profissional que atuava na região. Os agentes comunitários de saúde também foram retirados, restando apenas uma agente atuando de forma improvisada. Não há qualquer programa itinerante funcionando regularmente.

Diante desse cenário, solicitamos as seguintes providências:

I – Designação de novos agentes comunitários de saúde, com presença permanente e estrutura adequada de atuação;

II – Contratação e envio de profissional médico para atendimento contínuo à comunidade;

III – Análise da viabilidade de construção de uma unidade de saúde no Ramal Progresso, considerando que os atendimentos anteriores ocorriam, de forma precária, em salas da escola local, ambiente inadequado, que compromete tanto a qualidade do atendimento quanto a privacidade dos pacientes, sobretudo em procedimentos ginecológicos como o exame Papanicolau (PCCU).



A comunidade do Ramal Progresso é composta por mais de 50 famílias, que enfrentam diariamente dificuldades extremas no acesso a um direito essencial: o atendimento à saúde. A construção de uma unidade básica de saúde representa uma demanda prioritária e urgente da população, sendo indispensável para garantir dignidade, segurança e proteção à vida.

Reiteramos nossa confiança no compromisso da gestão municipal com a saúde pública e com a qualidade de vida das comunidades rurais, e solicitamos que as medidas necessárias sejam adotadas com a urgência que o caso requer.

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”

19 de janeiro de 2026



**Adailton Cruz**

Deputado Estadual – PSB